

42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I –Apresentação do Projeto de Lei Nº 46, que “Abre crédito adicional suplementar por anulação para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo.

II –Apresentação do substitutivo ao Projeto de Lei 43, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais e Contribuições no Exercício de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

III –Apresentação do Projeto de Lei 45, que “Dispõe sobre a garantia de entrada gratuita em eventos patrocinados pelo Poder Executivo Municipal”, de autoria do Vereador Marcelo.

IV –Apresentação e votação da Moção de Aplauso, ao reverendíssimo pároco, padre Jorge Pereira de Souza Junior, de autoria da Vereadora Jaqueline.

V –Apresentação e votação da Moção de Aplauso ao deputado Lucas Lasmar, de autoria do Vereador José Laércio.

VI –Apresentação e votação do requerimento nº 163 de autoria da Vereadora Whatiffa solicitando que sejam tomadas providências a respeito de uma água com mau cheiro que fica parada nas proximidades da garagem do supermercado Ponto Certo, na Rua Antenor de Castro.

Carmópolis de Minas, 14 de novembro de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente